

**DECRETO Nº 9.621/24 DE 04/06/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) nos seguintes projetos/atividades:

**17.512.0018.2.061 – Manutenção das Transferências ao Consórcio – CISAM  
(16) 3.3.93.00.00.00.00.2.500.0000.0000– Aplic. Dir. Dec. Op. Entre Órgãos.....R\$ 100.000,00**

**Art.2º** - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto no artigo anterior indicamos como fonte de recursos na forma do disposto no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 04 de junho de 2024.

**Gilmar Marco Pereira  
Prefeito Municipal**